

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 2.834, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7298/2020, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2.045, de 12-5-2020, publicada no Diário Oficial da União de 25-5-2020, que designou o servidor RAFAEL GOMES MACHADO (84379), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 2.835, DE 22 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7298/2020, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora CAMILA PASA DE MORAES (96563), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

ATO Nº 102, DE 21 DE JULHO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 13 de julho de 2020 e o constante do PROAD nº 10461/2020, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora DIRCE CAMARGO BARBOSA CIRNE, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Nível Superior, C-13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 3º da EC nº 103/19, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 2% (dois por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 2/5 de FC-05-Assistente Secretário/Assistente de Juiz, sendo 1/5 completado em 31/08/1997, com base no art. 62, §2º da Lei nº 8.112/90 c/c Lei nº 8.911/94, Ato TRT GP nº 615/97 (DOE-PE de 18/12/97), e 1/5 completado em 27/01/2003, conforme Lei 8.911/94 c/c art. 5º da Lei nº 9.624/98, MA TRT 051/98 e decisão plenária de 18/05/2000 (protocolo TRT 02608/03); e do A.Q. - Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) previsto no art. 14 da Lei nº 11.416/06, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

ATO Nº 35, DE 22 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12894/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora AMÉLIA FUSSAE YAJIMA, no cargo Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 297 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, ALLAN DE SOUZA ANDRADE, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Atibaia.

Nº 298 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA PAULA DE CAMPOS GOMES MARQUES, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Atibaia, à disposição deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho da referida cidade, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto e Resolução CREF13/BA nº 14/2017;

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade e conveniência da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia, resolve:

Art. 1º - Conceder a Função Gratificada ao Agente de Orientação e Fiscalização JAILSON SÃO PEDRO DE ANDRADE, portador da identidade nº 355264323 SSP-BA e CPF nº 580.286.095-20 para assumir as funções do cargo comissionado de SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - A função gratificada corresponderá ao valor de R\$ 1.138,37 (Hum mil, cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 23 de Julho de 2020.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 228, DE 21 DE JULHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o deferimento quanto à saída, a pedido, do presidente e de membro da Comissão Eleitoral, ambos designados pela Portaria nº 71, de 02 de março de 2020; CONSIDERANDO a deliberação e a aprovação da alteração da Comissão Eleitoral por meio da 168ª Reunião Extraordinária de Plenário, ocorrida no dia 21 de julho de 2020; A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 19 da Resolução COFEN nº 612/2019 (Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem), bem como em razão da deliberação e da aprovação da alteração da Comissão Eleitoral, por meio da Decisão COREN-PB nº 140, de 21 de julho de 2020, ocorrida na 168ª Reunião Extraordinária de Plenário, vem por meio desta:

Art. 1º. Alterar a Portaria 71/2020, publicada em 03/03/2020, edição 30, na seção 02, página 67.

Art. 2º Deferir a saída do presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, Dr. OSLYEDESON DOS SANTOS BATISTA - COREN-PB Nº 194692-ENF, e de membro da Comissão Eleitoral, Dra. MICHEL ALMEIDA MARÓPO - COREN-PB Nº 243004-ENF, ambos designados na Portaria COREN-PB nº 71/2020, exonerando-os de suas respectivas funções.

Art. 3º Alterar a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, instituída pela Portaria COREN-PB nº 71/2020, com a substituição do presidente e de membro desta, de maneira que para o lugar anteriormente ocupado por: I - Dr. OSLYEDESON DOS SANTOS BATISTA, será designado o Dr. JULIO CÉSAR CAVALCANTE MOREIRA - COREN-PB nº - 265989-ENF; e II - Dra. MICHEL ALMEIDA MARÓPO, será designado o Dr. FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO - COREN-PB nº 194839-ENF.

Art. 4º Evidenciar que a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba será a seguinte: I - Dr. JULIO CÉSAR CAVALCANTE MOREIRA - COREN-PB nº 265989-ENF, Presidente da Comissão Eleitoral; II - Dra. JULIETA MARANHÃO RODRIGUES DA SILVA - COREN-PB nº 232663-ENF, Membro da Comissão Eleitoral, já designada pela Portaria COREN-PB nº 71/2020; e III - Dr. FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO - COREN-PB nº 194839-ENF, Membro da Comissão Eleitoral.

Art. 5º Esclarecer que a alteração realizada por meio desta Portaria será submetida ao Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê ciência e publique-se.

RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 224, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN - PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO Resolução COFEN nº 507/2016 que institui e implementa o Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1063/2019, do COFEN;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1190/2019, que funcionou no Processo Administrativo nº 1063/2019, do COFEN;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3274/2019/GAB/PRES da lavra do Presidente do COFEN;

CONSIDERANDO a 540ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN - PI, realizada em 25 e novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 495, de 28 de novembro de 2019. Resolve:

Art. 1º - resolve revogar a Portaria nº 495, de 28 de novembro de 2019, desobrigando os funcionários ANTONIO ALBERTO NUNES DE CARVALHO, RAYFRAN RUBENS BANDEIRA DA SILVA e SAMONA SOUSA GOMES dos respectivos trabalhos;

Art. 2º - Para dar seguimento ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020 ficam designados para composição da comissão dos seguintes funcionários: GARDENIA MENDES DE SOUSA SILVA, ANDRE ALVES PEREIRA COSTA e GERSONETE DOS SANTOS SOBRINHO, com a presidência do primeiro;

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, por despacho da Presidência, quando as circunstâncias o exigirem, ante pedido fundamentado da Comissão.

Art. 5º - A comissão deverá elaborar o relatório final, dando ciência à Diretoria do COREN - PI, no prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação do Diário Oficial da União.

AMANDA LÚCIA BARRETO DANTAS  
Conselheira PresidenteANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO  
Conselheiro Secretário**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 303, DE 17 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022; e

CONSIDERANDO deliberação na 56ª Reunião Ordinária da Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação - CPL do Coren-TO, composta pelos seguintes membros:

Sr. Daniel Silva de Oliveira Carvalho - Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações;

Sr. Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira - membro; e

Sr. Wellington Noberto Pires - membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2020, revogando a Portaria Coren-TO nº 246/2020, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS  
Presidente do ConselhoLUANA BISPO RIBEIRO  
Secretária da Autarquia